



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
2ª CÂMARA

Processo TC Nº 07797/08

Atos de Admissão de Pessoal. Concurso Público.

Concede-se o competente registro aos atos de nomeação decorrentes de concurso público.

ACÓRDÃO AC2 TC 01361 /10

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC Nº 07797/08, que trata de Atos de Admissão de Pessoal decorrentes de Concurso Público, realizados pela Prefeitura Municipal de Campina Grande, para provimento de cargos públicos efetivos de nível médio e superior do Quadro do Magistério Público Municipal, ACORDAM os membros integrantes da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, em CONSIDERAR REGULARES os procedimentos levados a efeito na realização do mencionado Concurso, e, em consequência, CONCEDER o competente registro aos **novos** atos de nomeação constantes deste processo, cujos beneficiários estão relacionados às fls. 4519/4521 e 4544 nos relatórios da Auditoria, constituindo o Anexo Único deste Acórdão.

Assim decidem tendo em vista que, embora a Auditoria, em seu relatório, tenha apontado algumas falhas, as mesmas foram retificadas pela autoridade responsável, mediante apresentação de documentos/esclarecimentos, mostrando-se, assim, concordantes com a legislação.

A Procuradoria manifestou-se oralmente pela legalidade dos **novos** atos de nomeações e concessões dos competentes registros.

Presente ao julgamento o representante da Procuradoria Geral.

TCE – Sala das Sessões da 2ª Câmara – Mini-Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa.

João Pessoa, em 09 de novembro de 2010.

Cons. Flávio Sátiro Fernandes
Conselheiro no exercício da Presidência e Relator

Fui presente:

Representante do Ministério Público



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
2ª CÂMARA

Processo TC Nº 07797/08

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Campina Grande

ASSUNTO: Legalidade de Admissão de Pessoal Decorrente de Concurso Público

RELATOR: Conselheiro Flávio Sátiro Fernandes

ANEXO ÚNICO

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL 1 – ZONA URBANA

Nome	Classif.	Portaria	Fls.
LUIZA ANGELA GONÇALVES DE LIMA	94º	0194/2009	4488
REJANE FELISBERTO DA CUNHA	95º	0195/2009	4489
GILBERLANDIA NÓBREGA DE OLINDA	96º	0196/2009	4490
ROSENILDA DE SOUSA MARQUES	97º	0197/2009	4491
NEILMA SILVA BASÍLIO	98º	0198/2009	4492
CLEIDNEIR GONÇALVES DE ARAÚJO	99º	0199/2009	4493
FRANCISCLEIDE DE SOUSA LIMA	100º	0066/2009	4486
JOSINEIDE MARIA LEITE DE ATAIDE	101º	0200/2009	4494
MAGNA DA COSTA MEDEIROS	102º	0201/2009	4495
LEIDYSJANE DE ALCANTARA CARLOS	103º	0202/2009	4496
JOSELENE DE ASSIS BISPO XAVIER	104º	0203/2009	4497
EDNA GUEDES SANTOS	105º	0204/2009	4498
MARIA JOSÉ DA SILVA HENRIQUES	106º	0205/2009	4499
DULCINEIDE GUIMARÃES DA MATA	107º	0065/2009	4485
MERYLANE CANDIDO DOS SANTOS	108º	0206/2009	4500
MARIA GEOVANIA FERREIRA DA SILVA	109º	0207/2009	4501
ROSEANE FARIAS DA SILVA	110º	0208/2009	4502
SIMONE SATERGY DE SOUZA	111º	0209/2009	4503
ISABEL CRISTINA ALVES FRANCA	112º	0210/2009	4504
DAVILA MARTA QUEIROZ DE MOURA	113º	0211/2009	4505
MARIA DO SOCORRO MENDONÇA SILVA	114º	0212/2009	4506
KAROLA LEANDRA BARBOZA DE LUCENA	115º	0213/2009	4507
DHEMES SAMARA GOMES DOS SANTOS	116º	0214/2009	4508
JEANE GOMES DE LIMA	117º	0215/2009	4509
ELIS DE FÁTIMA DE ANDRADE BARROS	118º	0067/2009	4487

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – ZONA URBANA

Nome	Classif.	Portaria	Fls.
LEONARDO FAUSTINO FERREIRA	13º	813/2008	4538
ELI RAMOS DA SILVA	14º	814/2008	4539
TOMAZ DINIZ DE ARAÚJO	15º	0216/2009	4510
WLADEMIR CUNHA MENDES	16º	0217/2009	4512
PEDRO RENE HERMÍNIO DE ARAÚJO	17º	0218/2009	4513
JOSÉ LEAL JÚNIOR	18º	0219/2009	4514
IARA AMORIM LEONCIO	19º	0220/2009	4515
FRANCISCO JORDÂNIO R. DO NASCIMENTO	20º	0221/2009	4516



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
2ª CÂMARA

Processo TC Nº 07797/08

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – ZONA RURAL

Nome	Classif.	Portaria	Fls.
EDSON VITORIANO DANTAS PEREIRA	7º	815/2008	4540
DOGIVAL ANCELMO DE SOUZA	8º	0222/2009	4516
FLORENTINO LEITE NETO	9º	0223/2009	4517
WAGNER BORGES BATISTA	10º	0224/2009	4518

Cons. Flávio Sátiro Fernandes
Relator